



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1234/2025

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de Serviços de Sanitização (devido ao número crescente de casos de COVID entre os servidores e orientação da Secretaria do Município de Jataí), no edifício sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, considerando o número crescente de casos de COVID entre os servidores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO (COVID)	UNID.	2

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Sanitização (devido ao número crescente de casos de COVID entre os servidores e orientação da Secretaria do Município de Jataí), no edifício sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, conforme solicitação contidas no Processo Administrativo nº 1234/2025.

Jataí, 01 de setembro de 2025

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI